

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO**

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 049-2022**

**PROCESSO Nº 157-2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS**, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Habitação – STASH, em conformidade com o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Dispensa de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade **LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER**, de Ibirubá, para a execução de projeto “**PROMOVENDO A SAÚDE**”, para aplicação de recursos nas despesas de custeio das atividades da entidade e melhorias estruturais, com repasse de recursos, destinados via Emendas Legislativas da Câmara de Vereadores, na ordem de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para aplicação exclusiva pela entidade, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível para consulta na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br) e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS.

Ibirubá-RS, 24 de outubro de 2022.

---

Abel Grave  
Prefeito Municipal